



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

RESOLUÇÃO Nº *024* /2009, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

Projeto de Resolução Nº 023/09 de autoria do Vereador CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PDT

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **RONALDO ALBINO MENDES** em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.


Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

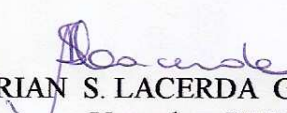
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 14 de Setembro de 2009.

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio e afiscada no mural da Câmara Municipal, em 14.09.09 M&S*

  
ANTÔNIA JACOB BARBOSA  
Vereadora-PR  
Presidente

  
Drª. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI  
Vereadora-PTB  
1ª Secretária